



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.154/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **TACIA MARIA SOUZA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 21 de setembro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **TACIA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.564.201-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 066.499.319-26, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8320/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de outubro 120 16
DE Nº 10.805
UJUARAMA, 25 de 10 120 16
Imprime Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS